



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 063/2012

De 19 de Março de 2012.

Exonera o Servidor JORGE BENET DE ESCOBAR da Função de Chefe do Setor de Trânsito e Transporte.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

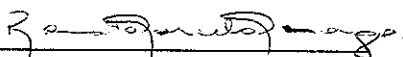
Art. 1º - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Chefe do Setor de Trânsito e Transporte, à **JORGE BENET DE ESCOBAR**, CPF nº 552.379.320-53, Motorista de Veículos Pesados, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Desenvolvimento e Obras.

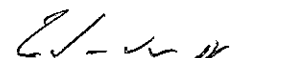
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2012.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 012 de 03 de Fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Março de 2012.

Registre-se e publique-se.


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

o presente Decreto de N.º 063/2012
foi publicado nesta data.
na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra
RS, em 19/03/2012
em nome do Sr. Kauna

